

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

---

CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 0287 - GPMU, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 0287 - GPMU, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DE  
TEMPO DE SERVIÇO DE SERVIDOR  
PÚBLICO MUNIICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**A Prefeitura Municipal de Upanema/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município. E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 605 de 11 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao Servidor (a) ANTONIO ARGEMIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF/MF: 368.681.304-97, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no cargo efetivo de Motorista, a AVERBAÇÃO do tempo de serviço do período compreendido entre 01/12/1987 a 20/02/1993, conforme processo Administrativo nº021/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se.**  
**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 25 de Agosto de 2022.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:8860BBE0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/08/2022. Edição 2853  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>